



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 39/2023

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

A Federação Baiana de Ginástica tem como responsabilidade incentivar, defender, promover e fomentar a prática da Ginástica em todas as suas formas e níveis de rendimento no estado. Em parceria, a SUDESB busca promover o esporte, recreação e lazer na Bahia, estabelecendo assim um interesse mútuo entre as partes. A realização do Circuito Baiano de Ginástica - 2023 visa ampliar a participação de atletas, considerando o destaque nacional e internacional da modalidade.

Além do desenvolvimento técnico e popularização da Ginástica, o circuito também incentiva a prática esportiva entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para eles, o esporte se torna um meio de fortalecimento, construção de cidadania e transformação de suas realidades, superando limites.

Essa edição do Circuito Baiano é de extrema importância, pois abrange um maior número de locais de competição, atendendo atletas da região metropolitana e do interior do estado. Isso reduz os custos de participação nas competições e possibilita que os atletas obtenham ranqueamento para eventos nacionais. A expansão da ginástica além da capital é fundamental para alcançar mais atletas e oferecer oportunidades de crescimento na modalidade.

Diante disso e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a Federação Bahiana de Ginástica - FBG apresenta o "CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2023". O evento terá suas atividades desenvolvidas no período de 26 de agosto a 10 de dezembro.

O evento esportivo será realizado em seis etapas, nos municípios de Simões Filho, Lauro de Freitas (duas etapas), Salvador, Valença e Camaçari.

26 e 27/08 – Simões Filho

23 e 24/09 – Lauro de Freitas

28 e 29/10 – Camaçari

03 e 04/11 – Salvador

02 e 03/12 – Lauro de Freitas

09 e 10/12 – Valença

A realização dos eventos contará com a contratação de serviço de estrutura.

A Federação Bahiana de Ginástica - FBG é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela FBG que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, conforme Declaração doc SEI nº 00068438664.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular, de acordo com o descrito no doc SEI nº 00068443331.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto de R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha de comparativo de preços constantes doc SEI nº 00068704778.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Atividades de Esporte de Alto Rendimento;

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais estabelecido no PPA 2020/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 24/08/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00073489881** e o código CRC **C256B117**.